

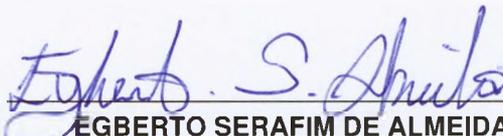
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.16.06.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE REDE DE AR COMPRIMIDO COM 4 PONTOS DE SAÍDA PARA UTILIZAÇÃO DO VENTILADOR PULMONAR (RESPIRADOR) PARA ATENDER OS PACIENTES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA/CE**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 140129050002**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor:** **ORTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **R JOAQUIM ALBANO, 653, PADRE ANDRADE, Fortaleza - Ceará, CEP: 60356-342**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.390.041/0001-51**.
- **Vigência da Contratação:** 30 (TRINTA) DIAS.
- **Valor Global da Contratação:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 18 de Junho de 2020.

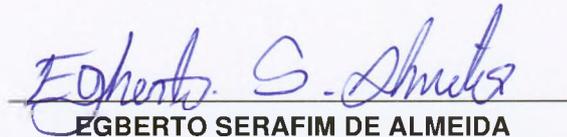


EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.16.06.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 18 de Junho de 2020.



EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA